



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.

020

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.940 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.392, de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação de seu orçamento:

ORGÃO 3 FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.1 - Diretoria, Contabilidade, Tesouraria e Tributação

3000	Despesas correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 800.000,00
F.P. 03.08.032.2.03		

ORGÃO 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 10.1 - Contribuições e Despesas Diversas da Administração

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3251	Inativos	Cr\$ 400.000,00
F.P. 15.82.495.2.28		

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

021

Fls. N.

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.940/82)

ORGÃO 5 PROMOÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 5.1 - Diretoria, Promoção, Saúde e Assistência Social

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 400.000,00

F.P. 15.81.021.2.06

ORGÃO 6 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.2 - Educação

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 800.000,00

F.P. 08.42.190.2.11

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1982.

Luiz Antônio de Moura

LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =